

**PORTARIA Nº 153/CBMSC/2011, de 08 junho de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades e instituições, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Prefeitura Municipal de Bombinhas;
- Câmara de Vereadores de Bombinhas;
- Câmara de Vereadores de Tijucas;
- Elmis Mannrich, Prefeito de Tijucas;
- Luzia Lourdes Coppi Mathias, Prefeita de Camboriú.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC